



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**Id:0CC5517F8506E084**

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 21 , DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de junho de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal – PI

MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301  
CNPJ Nº 24.655.233/0001-90

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Id:0B620C07277CE085**

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.30**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.501,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		35.501,71
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 15.092,91 F.R.: 1 500 00
18	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 299,80 F.R.: 1 500 00
20	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 19.374,00 F.R.: 1 500 00
22	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 735,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -35.501,71 F.R. Grupo: 1 500 00
<b>Anulação (-)</b>		<b>-35.501,71</b>

**DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.30**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de maio de 2023

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.956.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		7.956.800,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
63	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica 60.000,00 F.R.: 1 704 05
80	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 510.000,00 F.R.: 1 500 00
119	04.122.0002.2057.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
146	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
147	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
148	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	

**DECRETO Nº 21 , DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
192	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 80.000,00 F.R.: 1 500 00
201	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 230.000,00 F.R.: 1 500 00
208	12.361.0002.2028.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 500.000,00 F.R.: 1 500 00
227	12.361.0004.2032.0000 3.3.90.30.00 522 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica 13.000,00 F.R.: 1 552 01
237	12.361.0004.2035.0000 3.3.90.30.00 570 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educ Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 570 01
238	12.361.0004.2035.0000 3.3.90.36.00 570 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educ Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 570 01
02 06 02	FUNDEB	
279	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais de Educação Básica 2.411.000,00 F.R.: 1 540 01
282	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais de Educação Básica 380.000,00 F.R.: 1 540 01
289	12.361.0004.2040.0000 3.1.90.91.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 540 01

(Continua na próxima página)

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

 Rua Dr. Barroso, 249  
 06772059/0001-03 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	06	02	FUNDEB				
280	12.361.0004.2040.0000	3.3.90.14.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	F.R.: 1 540 01		
540		999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			Não se aplica				
282	12.361.0004.2040.0000	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	F.R.: 1 540 01		
540		999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			Não se aplica				
288	12.361.0004.2040.0000	3.3.90.36.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	F.R.: 1 540 01		
540		999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			Não se aplica				
298	12.361.0004.2040.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	F.R.: 1 540 01		
540		999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			Não se aplica				
312	12.365.0004.2030.0000	3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.000,00	F.R.: 1 542 01		
542		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
			Não se aplica				
317	12.365.0004.2030.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00	F.R.: 1 542 01		
542		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
			Não se aplica				
332	12.365.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.R.: 1 542 01		
542		999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
			Não se aplica				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
409	10.301.0005.2601.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00	F.R.: 1 604 02		
604		999 000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de I				
			Não se aplica				
423	10.301.0005.2603.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000,00	F.R.: 1 600 02		
600		999 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
			Não se aplica				

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
427	10.301.0005.2604.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	F.R.: 1 600 02		
600		999 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
			Não se aplica				
439	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00	F.R.: 1 500 00		
500		300 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
449	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.14.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		300 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
453	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		300 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
460	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		300 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
464	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		300 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
527	08.122.0002.2059.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.800,00	F.R.: 1 500 00		
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
529	08.122.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	F.R.: 1 500 00		
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
536	08.122.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.R.: 1 500 00		
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
583	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	F.R.: 1 660 04		
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
584	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	F.R.: 1 660 04		
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
585	08.241.0009.2059.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	F.R.: 1 660 04		
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
616	08.243.0075.2653.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	F.R.: 1 660 04		
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
617	08.243.0075.2653.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 660 04		
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
659	15.122.0002.2080.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.700,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
661	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
663	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.500,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
666	15.122.0002.2080.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
720	23.695.0002.2091.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
743	13.122.0002.2093.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.800,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
744	13.122.0002.2093.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES				
774	14.122.0002.2096.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
776	14.122.0002.2096.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 1 753 05		
753		999 000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
			Não se aplica				
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
792	16.122.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
798	27.122.0011.2038.0000	3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	F.R.: 1 500 00		
600		999 001	Recursos não Vinculados de Impostos				
			RECURSO ESPECÍFICO- <i>(Nome do 1º convenio)</i>				

(Continua na próxima página)

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Dr. Barroso, 249  
06772059/0001-03 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
802	27.122.0011.2036.0000	ESPORTE E LAZER	18.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
70	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-482.800,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
90	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-675.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
100	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-135.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 708 05		
	700	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
123	04.122.0008.2012.0000	URBANIZAR	-165.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
124	04.122.0008.2012.0000	URBANIZAR	-165.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
130	28.842.0020.2015.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-588.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
178	20.608.0007.2026.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-133.402,50		
	3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRÁRIA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
180	20.692.0010.2028.0000	CIDADE TURISMO	-29.297,50		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
264	12.366.0004.2031.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-115.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ext.			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	FUNDEB		
271	12.361.0004.1014.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
280	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-2.176.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
284	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-617.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
286	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-1.010.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
349	10.301.0005.1066.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-201.713,01		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru			
	999 000	Não se aplica			
368	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-26.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
375	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-152.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru			
	999 000	Não se aplica			
385	10.301.0005.2052.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
400	10.301.0005.2660.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-249.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manufe			
	999 000	Não se aplica			
403	10.301.0005.2660.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-150.286,99		
	3.3.90.39.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manufe			
	999 000	Não se aplica			
435	10.302.0005.1026.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-95.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
550	08.243.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-48.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
563	08.122.0009.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-76.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
672	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	-82.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 21, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.104**

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
676	15.452.0015.2083.0000	SANEAR E SAÚDE	-136.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
681	15.482.0014.1036.0000	HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS	-22.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
702	28.782.0008.1037.0000	URBANIZAR	-400.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
804	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	-36.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-7.956.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de maio de 2023